

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 9/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso XXII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 9/2016, com fulcro Parecer Jurídico nº 21/2016, emitido e subscrito pelo Drº. Luciano Medeiros Crivellente, Procurador Geral Adjunto do Município e pela Drª. Suelem Ramires Guimarães, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor: Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A, situada na Rua Manoel dos Santos Coimbra n.º 184, Bandeirantes, Cuiabá-MT, inscrita no Cnpj sob n.º 03.467.321/0001-99. Objeto: Estimativa de gastos com o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das secretarias deste município. Valor Total Dispensa: R\$ 14.074.829,78 (quatorze milhões e setenta e quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - DIORONDON, no Diário Oficial do Estado - DOE, no Diário Oficial da União - DOU e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de Fevereiro de 2016

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de Administração

Fabrizio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

Publicar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df6c1350

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar